## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

CERBRANORTE

Registro na Junta Comercial do Estado – Sob Nº 424.00000321 12.04.62 – CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.02
RUA JORGE LACERDA, 1761 CENTRO – FONE: (48) 3658-2499 – 0800 643 2499 – C.P.:24 – CEP 88750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de março de 2023, nas dependências do Salão Paroquial (Paróquia Nosso Senhor do Bom Fim), situado na Praça Padre Roher, 213, Braço do Norte/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18:00 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2022, compreendendo:
- a) Relatório da gestão.
- b) Balanço patrimonial.
- c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
- d) Parecer do Conselho Fiscal e parecer da auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas nos exercícios de 2022; com a apreciação da Proposta do Conselho de Administração.
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o período de 2023.
- 4) Fixação de pró-labore ao Presidente, Vice-Presidente e cédula de presença às reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
- 5) Plano de Investimentos para o exercício de 2023.
- 6) Autorização para o Conselho de Administração contratar operações de crédito e oferecer garantias, a fim de viabilizar a implantação de uma linha de distribuição em 138kV, em parceria com a CEGERO, que irá conectar a CERBRANORTE no sistema de transmissão na Subestação Tubarão Sul, no município de Treze de Maio/SC.
- 7) Autorização para o Conselho de Administração proceder a permuta com a CEGERO, dos lotes 01 e 03 do Desmembramento "Subestação São Basílio", que a CERBRANORTE possui em condomínio com ela.
- 8) Assuntos gerais.

## Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a Cooperativa possui 26.817 associados.
- b) Interessados a concorrer aos cargos sociais de Conselho Fiscal, deverão compor chapas que deverão ser inscritas na sede da cooperativa, no horário comercial, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da assembleia.
- c) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do Estatuto Social.
- d) O roteiro e estrutura funcional da eleição para o Conselho Fiscal, previsto no artigo 42 do Estatuto Social, estará disponível na sede da cooperativa no dia de expediente seguinte à convocação desta assembleia.
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição do Conselho Fiscal, o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado a descoberto.
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer à eleição do Conselho Fiscal, a votação mencionada no item 3º (terceiro) acontecerá após deliberado os demais itens da assembleia, permanecendo a votação aberta até que os associados aptos presentes à assembleia concluam a votação.
- g) Os documentos a serem apreciados no item 01 (um) da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados após o dia 17 de março de 2023, na sede social.
- h) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa.
- i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal.
- j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.
- k) A pessoa física não poderá votar através de mandatário.
- I) Só estará apto a votar o associado que estiver adimplente até o dia 07 (sete) de março de 2023.

Braço do Norte, 24 de fevereiro de 2023.